

DECISÃO 70/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.04.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001046/00-11, nos termos parecer nº 64/2000 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, em nível de Doutorado.

Porto Alegre, 14 de abril de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.